

PORTARIA Nº. 177/2023

Dispõe sobre a revogação da concessão de Licença de interesse particular a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o ofício nº 001/2023 que dispõe sobre o requerimento de interrupção da licença por interesse particular, solicitado pela servidora MARIA GISSALI SOUSA DIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 125.

Considerando, que a licença pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido da interessada, a partir de 01/09/2023, **Licença para tratar de interesse particular** que foi concedida a servidora supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria sob nº 154/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 01 dias do mês de setembro de 2023.

EDIVALDO VIEIRA
DA
SILVA:99250420110

Assinado de forma digital
por EDIVALDO VIEIRA DA
SILVA:99250420110
Dados: 2023.09.01
07:15:11 -03'00'

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração